

Deliberações da 2ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2020 - Data: 29/05/2020

DELIBERAÇÕES ESPECÍFICAS - CUMPRIMENTO IMEDIATO					
	Deliberação	OE relacionado	Origem	Respon-sável	Observação
1	Cancelar a seguinte deliberação da 1ª RAE: "apresentar proposta de nova ficha do IA 03 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau)".	OE 02	2ª RAE de 2020	CGE	Justificativa: a reavaliação da ficha deste indicador já está prevista na deliberação "Avaliar de forma conjunta a necessidade de realizar a revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição)".
2	Aprovar a reestruturação das metas do IA 27 (Percentual de eleitores com cadastro biométrico).	OE 04	2ª RAE de 2020. Obs.: Desdobramento de deliberação da 1ª RAE de 2020	CGE	Justificativa: A meta estipulada para o indicador era de 100% em 2021. No entanto, o prazo máximo estabelecido pelo TSE é de 100% dos dados biométricos coletados até 2022. Dessa forma, a DG apresentou a proposta de reavaliação das metas do indicador.
3	Cancelar a seguinte deliberação da 1ª RAE: "apresentar nova proposta para o IA 42 (Índice de estruturação da relação institucional com a mídia) e o IA 43 (Índice de aderência ao plano de relacionamento com a mídia)".	OE 05	2ª RAE de 2020	CGE	A COSOC registrou nas análises dos indicadores (referentes ao 4º trimestre de 2019) que é necessária a reavaliação dos critérios que definem o relacionamento com a mídia para a medição do IA 42 e do IA 43. Na 1ª RAE de 2020, o CGE deliberou pela apresentação de proposição de novos indicadores ou alteração dos existentes de forma a aprimorar o relacionamento institucional com a mídia. No entanto, após análise da questão, a SEDEST recomendou o adiamento da elaboração das novas fichas para o próximo Plano Estratégico, porque a construção do novo Plano, que ocorrerá em 2021, passará, inevitavelmente, por uma análise de cenário, o que resultará em mais elementos para ajudar na elaboração de indicadores mais representativos do que se deseja perseguir enquanto instituição.
4	Aprovar ficha técnica do novo indicador IA 44 A (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores) e excluir os seguintes indicadores: IA 44 (Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por magistrados) e IA 45 (Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por servidores).	OE 06	2º RAE de 2020 (Análise da SEDEST e da EJE com base na Auditoria de Indicadores)	CGE	A nova ficha apresentou mudança na fórmula de cálculo e na meta para atender as seguintes recomendações: "Adequar as metas atribuídas aos indicadores cujo desempenho evidencie subdimensionamento (exemplo: indicador cuja meta seja atingida ou extrapolada em todas as medições realizadas), tornando-as desafiadoras, de modo que o resultado do indicador reflita a realidade que se pretende medir" e "Revisar definição e fórmula de cálculo dos indicadores que possuem forma absoluta como resultado, a fim de que sejam expressos na forma relativa". O IA 44 A reúne o IA 44 e o IA 45, pois a manutenção das medições das variáveis separadas de servidores e magistrados permite o controle da participação de ambos sem a necessidade de dois indicadores, racionalizando, assim, o trabalho da unidade.
5	Aprovar nova ficha do IA 46 (Pessoas alcançadas por ações informativas sobre o processo e a memória eleitorais).	OE 06	2º RAE de 2020 (Auditoria de Indicadores e análise da SEDEST e da COGED)	CGE	A proposta passa a considerar no cálculo do IA 46 o número de acessos à página da internet do TRE-RJ.
6	Aprovar nova ficha do IA 48 (Índice de aderência ao plano de ações de divulgação do processo e da memória eleitorais).	OE 06	2º RAE de 2020 (Análise da SEDEST e da EJE com base na Auditoria de Indicadores)	CGE	

7	Aprovar a ficha técnica do novo indicador IA 54 A (Índice de implantação da gestão das ocupações críticas gerenciais) e excluir o IA 54 (Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório).	OE 07	2ª RAE de 2020. Obs.: Desdobramento de deliberação da 1ª RAE de 2020.	CGE	O IA 54 abrangia vários itens do questionário do TCU e, portanto, acabava tratando de diversos temas. Na nova proposta de ficha apresentada pela SGP, o IA 54A passa a tratar do tema do processo sucessório, com foco na gestão de ocupações críticas. Obs.: O tema liderança está sendo tratado no indicador que já existe sobre o desenvolvimento de líderes.
8	Suspender o cronograma de implantação da RAC em 2020: COSOC, Presidência e VPCRE (2º trimestre) e EJE (3º trimestre). Dispensar, nas unidades com RACs já implementadas, a realização da reunião referente ao 1º trimestre de 2020.	OE 08	2ª RAE de 2020	CGE	Tendo em vista o atual cenário de trabalho remoto, a CPLAN propõe a suspensão do calendário de 2020 de implantação da RAC, aprovado na 1ª RAE de 2020 e a dispensa de realização das RACs nas unidades onde o processo já foi implementado. No entanto, caso alguma unidade tenha disponibilidade para a implantação ou realização da reunião, a CPLAN estará disponível para prestar o apoio necessário.
9	Aprovar a manutenção do calendário de medição e análise de indicadores referente ao 2º trimestre e 1º semestre de 2020.	OE 08	2ª RAE de 2020	CGE	Em que pese o CGE tenha aprovado em 30/04 a flexibilização das medições e a dispensa das análises referentes ao 1º trimestre de 2020 (abril/2020) em razão das dificuldades causadas pela suspensão do expediente presencial com a decretação da pandemia de COVID-19 em 11/03, a ausência de medição e análises previstas para iniciar em julho poderá trazer prejuízos à manutenção do histórico de dados e análises da estratégia, com reflexos na prestação de contas do exercício, cujos procedimentos foram recentemente alterados pelo TCU (IN TCU nº 84/2020).
10	Aprovar proposta de alteração da meta do IA 73 (Índice de unidades com condições adequadas de segurança).	OE 09	2ª RAE de 2020. Obs.: Desdobramento de deliberação da 4ª RAE de 2019 e 1ª RAE de 2020	CGE	
11	Aprovar proposta de inclusão dos Polos de Permanentes como variáveis dos indicadores: IA 70 (Índice de unidades com instalações padronizadas), IA 71 (Índice de unidades com instalações acessíveis), IA 73 (Índice de unidades com condições adequadas de segurança), IA 74 (Índice de unidades com equipamentos sustentáveis) e IA 75 (Índice de instalações compatíveis com o trabalho e os serviços prestados).	OE 09	2ª RAE de 2020	CGE	
12	Excluir o IE 28 (Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura) e o IA 82 (Índice de satisfação com a infraestrutura no atendimento).	OE 09	2ª RAE de 2020	CGE	Justificativas: 1. Análise sob a ótica do Balanced Score Card: o indicador mede uma entrega para a Sociedade logo, deveria estar na perspectiva de resultado e não na perspectiva de recursos; 2. O desempenho do indicador acumulado em 2019 ficou acima de 92%, além de nunca ter apresentado resultado inferior a 80%, ou seja, o indicador está num nível bastante satisfatório. Assim, a sua medição agrega pouco valor; 3. A maioria dos quesitos avaliados no indicador por meio da pesquisa tem uma avaliação pormenorizada em um dos indicadores de apoio que integram o IE 25.

13	Aprovar alteração na ficha do IE 29 (Índice de governança em TIC).	OE 10	2ª RAE de 2020 (Auditoria de Indicadores)	CGE	Incluir a seguinte observação na ficha do indicador: "O IE 29 - Índice de Governança de TIC trata apenas de parte dos quesitos avaliados no iGovTIC-JUD, sendo assim, os resultados do IE 29 não refletem a posição do TRE-RJ frente à amplitude de critérios abarcados pelo levantamento do CNJ".
----	--	-------	---	-----	--

ACOMPANHAMENTO DAS DELIBERAÇÕES ESPECÍFICAS COM PRAZO ESTABELECIDO PARA CUMPRIMENTO

	Deliberação	OE relacionado	Origem	Responsável	Prazo	Observação
1	Designar grupo de trabalho com a finalidade de gerenciar os dados e as informações estatísticas referentes à prestação jurisdicional do Tribunal e de promover ações destinadas ao aprimoramento dos sistemas correlatos.	OE 02	2ª RAE de 2020. Obs.: Reformulação de deliberação da 1ª RAE de 2020	Presidência	12/06/2020	
2	Avaliar de forma conjunta a necessidade de realizar a revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição).	OE 02	2ª RAE de 2020. Obs.: Reformulação de deliberação da 1ª RAE de 2020	Presidência (ASJUPR), SVPCRE, SJD, com apoio da SEDEST.	27/07/2020	Finalidade: a) alinhá-las às Tabelas Processuais Unificadas aplicáveis à Justiça Eleitoral e b) reavaliá-las quanto à pertinência de adoção de taxa de congestionamento líquida, em substituição à taxa de congestionamento total, ora adotada, sem prejuízo da manutenção do controle sobre os processos suspensos/sobrestados/em arquivo provisório.
3	Analisar os Relatórios apresentados pela SJD e pela VPCRE sobre as sazonalidades eleitorais e os impactos nas taxas de congestionamento.	OE 02	2ª RAE de 2020. Obs.: Desdobramento de deliberação da 1ª RAE de 2020	Presidência, VPCRE, SJD e CPLAN/SEDEST.	27/07/2020	Obs.: O objetivo é a identificação das unidades, em 1º e 2º graus, onde há maior taxa de congestionamento e dos fatores que possam estar gerando o acúmulo dos processos, a fim de que sejam estabelecidas as medidas necessárias para reduzir tais taxas.
4	Manutenção da suspensão do IE 07 (Índice de combate a ilícitos eleitorais) e apresentação de uma nova proposta de ficha do indicador.	OE 03	1ª RAE de 2020 e Plano de Ação derivado da Auditoria de Indicadores	GABPRE, ASJUPR e VPCRE	27/07/2020	Prorrogação de prazo de deliberação aprovada na 1ª RAE de 2020. Obs.: Cabe registrar que na 4ª RAE de 2019 o CGE tinha aprovado a seguinte deliberação: <i>Apresentar nova proposta de ficha do IE 07 (Índice de combate a ilícitos eleitorais), em função da situação do Pje no 1º grau, diferenciando o que seja "ilícito" de "propaganda" eleitoral.</i> Obs.: O IE 07 está suspenso no sistema GERIR.
5	Viabilizar a concretização das ações "Cartilha sobre ilícitos no Registro" e "Palestra para esclarecimento sobre ilícitos" previstas na ficha do indicador IA 34 (Índice de aderência ao plano de ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos).	OE 04	2ª RAE de 2020	VPCRE e EJE	a ser definido	Após verificar junto à EJE, à Presidência e à VPCRE qual era a previsão de realização das atividades da ficha do referido indicador (que não estão contempladas no PIE), foi informado pela EJE que, das três ações previstas na ficha, apenas a relacionada à "atualização da cartilha de propaganda eleitoral" constava no Planejamento da unidade para ser executada. A Escola Judiciária informou, no entanto, que se disponibilizaria a realizar as duas outras demandas previstas na ficha ("Cartilha sobre ilícitos no Registro" e "Palestra para esclarecimento sobre ilícitos"), caso fosse de interesse da VPCRE e da ASJUPR que se concretizassem.

6	Apresentar proposta de melhoria no indicador IA 31 (Percentual de mesários capacitados).	OE 04	4ª RAE de 2019 e 1ª RAE de 2020	VPCRE (SEPLAT)	30/10/2020	Prorrogação de prazo de deliberação aprovada na 4ª RAE de 2019 e 1ª RAE de 2020. Obs.: Na 1ª RAE de 2020, o CGE estipulou um prazo, pois a deliberação estava com prazo indeterminado.
7	Designar equipe multissetorial para, sob coordenação da unidade de Comunicação Social, elaborar o Plano de Comunicação Integrada, nos termos do que prevê a Resolução nº 1.104/2019, que dispõe sobre a Política de Comunicação Integrada do TRE-RJ.	OE 05	1ª RAE de 2020	DG	27/07/2020	Prorrogação de prazo de deliberação aprovada na 1ª RAE de 2020. Obs.: Resolução nº 1.104/2019 - Art. 26. Caberá: II - À Diretoria-Geral: designar a equipe multissetorial e garantir a implementação do Plano de Comunicação Integrada.
8	Avaliar os quesitos integrantes da ficha do IA 42 (Índice de estruturação da relação institucional com a mídia) ainda não adotados integralmente e apresentar um plano de ação para os itens que são viáveis de serem implementados.	OE 05	2ª RAE de 2020	COSOC	27/07/2020	
9	Apresentar estudo de viabilidade (sob coordenação da EJE e da CDESC) para transmissão de cursos, palestras e demais eventos pela internet.	OE 06	Reformulação de deliberações da 4ª de 2019 e da 1ª RAE de 2020	EJE, STI, SGP (CDESC), COSOC e VPCRE.	27/07/2020	Na 1ª RAE de 2020, foi aprovada a reformulação de deliberação da 4ª RAE de 2019. Na 2ª RAE de 2020, a CDESC foi incluída na coordenação da ação.
10	Providenciar a divulgação da Pesquisa de Clima, assim como a construção e aprovação do plano de ação para tratamento.	OE 07	2ª RAE de 2020	SGP (CSINT)	27/07/2020	
11	Viabilizar a implantação de um único calendário institucional, que possua uma funcionalidade de “filtro” com a possibilidade de selecionar por tipo de evento (ex.: eventos relacionados às Eleições).	OE 07	2ª RAE de 2020. Obs.: Reformulação de deliberações da 4ª de 2019 e da 1ª RAE de 2020	SGP, EJE, COSOC, ASPLEL	27/07/2020	Obs.1: As regras básicas para a gestão do calendário deverão incluir, além da especificação do conteúdo, os responsáveis pela inclusão de cada conteúdo e o responsável pelo monitoramento do Calendário. Obs.2: Na 1ª RAE de 2020, foi aprovada a reformulação de deliberação da 4ª RAE de 2019 (Parceria SGP/COSOC para viabilizar a implantação de um calendário institucional de cursos, reuniões, eventos, etc. de toda a sede do tribunal).
12	A EJE deve apresentar um relatório à CPLAN com os dados, motivos e as percepções do absenteísmo nos cursos em 2019.	OE 07	1ª RAE de 2020 (reformulação de deliberação da 4ª RAE de 2019)	EJE	27/07/2020	Prorrogação de prazo de deliberação aprovada na 1ª RAE de 2020.
13	Implementar as ações constantes do Plano de Ação para recomposição/complementação da força de trabalho da TI, com vistas a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução nº 211, considerando também as entregas do DFT sede.	OE 07	4ª RAE de 2019	SGP e STI	1º Semestre 2020	A deliberação aprovada na 4ª RAE de 2019 está em andamento e dentro do prazo.

14	Realizar um cruzamento dos quesitos integrantes da ficha do IA 61 (Índice de estruturação do sistema de governança) com os do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (que será aplicado em 2021). A partir dessa análise comparativa, a unidade deverá elaborar plano de ação para implementar os quesitos que permaneceram no questionário do TCU, estabelecendo uma ordem de priorização para a execução das ações que são viáveis de serem realizadas até 2021.	OE 08	2ª RAE de 2020	DG/CPLAN	27/07/2020	
15	Apresentar proposta de ficha técnica do IA 78 (Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações).	OE 09	1ª RAE de 2020	SSG	27/07/2020	Prorrogação do prazo de deliberação aprovada na 1ª RAE de 2020. Obs.: A unidade gestora identificou melhorias no âmbito do indicador, após aprovação do Ato GP nº 500/2019 (que definiu critérios para elaboração do Plano Anual de Contratações) e da realização de RAC.
16	Atualizar a lista de demandas de soluções concluídas, em andamento, e as que se encontram aguardando, informando também a data de entrada da solicitação, início do desenvolvimento e entrega da solução.	OE 10	2ª RAE de 2020	STI (CSCOR)	30/06/2020	Finalidades: 1. Dar maior transparência quanto ao desenvolvimento das soluções de TI que são muito importantes para o desenvolvimento da estratégia institucional. 2. Subsidiar a análise de reestruturação do IA 92 conforme recomendou o relatório da auditoria. Obs.: A última atualização ocorreu em 2018.
17	Apresentar uma proposta de redução de metas do IA 100 (Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas).	OE 11	2ª RAE de 2020	CPLAN (SEDINE) e SOF	27/07/2020	Nos parâmetros estabelecidos pelo TSE no relatório de Auditoria de Integrada de Indicadores Estratégicos (Processo SEI nº 2019.00.00046516-0), uma meta superdimensionada seria aquela em que o indicador ficou abaixo de 70% da meta em todas as medições realizadas no período de referência da análise da auditoria. Tendo em vista o histórico do desempenho do IA 100, há sinais de superdimensionamento da meta do indicador.

OE 02	Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional
OE 03	Combater os ilícitos eleitorais
OE 04	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral
OE 05	Aprimorar a comunicação com o público externo
OE 06	Estimular o exercício consciente da cidadania
OE 07	Desenvolver a gestão estratégica de pessoas
OE 08	Fortalecer a governança institucional
OE 09	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ
OE 10	Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC
OE 11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos